



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;



CONGRESSO NACIONAL

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;



CONGRESSO NACIONAL

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação																
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
Crédito Suplementar																
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI													686.442	
				Atividade												686.442
19	571	2308 212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)												686.442
19	571	2308 212H 0001		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional												686.442
				Projeto apoiado (unidade)												F
TOTAL - FISCAL																686.442
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																686.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
Crédito Suplementar																
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania												4.000.000		
				Atividade												4.000.000
06	181	5116 2723		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção												4.000.000
06	181	5116 2723 0001		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional												4.000.000
				Operação realizada (unidade)												F
TOTAL - FISCAL																4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública															
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal															
ANEXO I												Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5116		Segurança Pública com Cidadania						1.330.000				
06	181	5116	15F9	0001	Projeto	F	4	2	90	0	1019	1.330.000
					Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal							1.330.000
					Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional							1.330.000
					Obra concluída (unidade): 8							1.330.000
TOTAL - FISCAL												1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I										Crédito Suplementar																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR										
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos														97.513.653										
06 422		5115 20IE		Atividade																97.513.653						
				Articulação de Política Pública sobre Drogas																97.513.653						
				Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional																97.513.653						
				Política implementada (percentual de execução)																F	3	2	80	0	3050	26.406.976
																				F	3	2	90	0	3050	12.731.015
																				F	3	2	90	0	3052	459.439
06 422		5115 20IE 0001												F	4	2	30	0	3050	3.922.290						
														F	4	2	90	0	3050	53.993.933						
TOTAL - FISCAL																97.513.653										
TOTAL - SEGURIDADE																0										
TOTAL - GERAL																97.513.653										

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	

5118			Atenção Especializada à Saúde							3.000.000												
10	302	5118 2E90	Atividade							S	3	7	31	6	1000	3.000.000						
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas														3.000.000					
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina															3.000.000				
			Unidade apoiada (unidade)																3.000.000			
10	302	5118 2E90 0042																				
5119			Atenção Primária à Saúde												14.550.690							
10	301	5119 2E89	Atividade											S	3	7	41	6	1000	14.550.690		
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas																		14.550.690	
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão																			12.690.361
			Unidade apoiada (unidade)																			
10	301	5119 2E89 0021																				
10	301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina											S	3	7	41	6	1000	1.860.329		
			Unidade apoiada (unidade)																		1.860.329	
																						1.860.329
TOTAL - FISCAL															0							
TOTAL - SEGURIDADE															17.550.690							
TOTAL - GERAL															17.550.690							

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3106		Transporte Rodoviário				80.000.000									
26	782	3106	12KG	5066	Projeto				F	4	3	90	0	1000	80.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS										20.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS										20.000.000
					Trecho adequado (quilômetro)										20.000.000
26	782	3106	1248	0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM				F	4	3	90	0	1000	60.000.000
					Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas										60.000.000
					Trecho construído (quilômetro)										12.699.088
								F	4	3	90	0	3129	47.300.912	

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125		Direito à Cultura												3.000.000
13 571		5125 212H		Atividade										3.000.000
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										3.000.000
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										3.000.000
				Projeto apoiado (unidade)										F 3 2 50 0 1000 2.777.841
														F 3 2 50 0 3052 222.159
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												105.811	
18122		0032216H		Atividade										105.811	
				Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										105.811	
				Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										105.811	
				Agente público beneficiado (unidade): 2										105.811	
		0032	216H	0001					F	3	2	90	0	1000	
TOTAL - FISCAL														105.811	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														105.811	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I														Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia															1.493.568	
				Atividade								F						1.493.568
21	608	1191 210V		Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia														1.493.568
21	608	1191 210V 0001		Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional														1.493.568
				Iniciativa apoiada (unidade)														1.493.568
TOTAL - FISCAL																	1.493.568	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	1.493.568	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I														Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														5.580.702
21 122		0032 2000		Atividade												5.580.702
				Administração da Unidade												5.580.702
				Administração da Unidade - Nacional												5.580.702
																5.580.702
21 122		0032 2000 0001								F	3	2	90	0	1000	5.580.702
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar														850.000
20 605		5636 20Y7		Atividade												850.000
				Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar												850.000
				Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional												850.000
				Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)												850.000
20 605		5636 20Y7 0001								F	3	2	90	0	3050	850.000
TOTAL - FISCAL															6.430.702	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															6.430.702	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional																		
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta																		
ANEXO I																		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																		
Crédito Suplementar																		
Recursos de todas as Fontes R\$1,00																		
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2317				Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial														6.048.440
				Atividade													6.048.440	
20	608	2317	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia													6.048.440	
20	608	2317	214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional													6.048.440	
				Atividade produtiva apoiada (unidade): 1						F	4	2	40	0	1000		3.000.000	
										F	4	2	40	0	3129		3.048.440	
TOTAL - FISCAL																6.048.440		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																6.048.440		

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional																	
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF																	
ANEXO I																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																	
Crédito Suplementar																	
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																	
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial													851.888		
				Operação Especial							F	4	7	90	0	1000	851.888
15 244		2317 00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													851.888
15 244		2317 00SX 7074		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão													851.888
				Projeto apoiado (unidade): 4													851.888
TOTAL - FISCAL																	851.888
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	851.888

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional																
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
Crédito Suplementar																
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial													1.763.109	
				Atividade												1.763.109
04	127	2317	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial												1.613.114
04	127	2317	20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional						F	3	2	90	0	1052	1.613.114
Projeto apoiado (unidade): 6																1.613.114
11	128	2317	4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade												149.995
11	128	2317	4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional												149.995
Pessoa capacitada (unidade)										F	3	2	90	0	1052	149.995
TOTAL - FISCAL																1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																1.763.109

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ANEXO I														Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.										
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno															14.188.179.477							
19 572		0902 0A37		Operação Especial														14.188.179.477						
				Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)														14.188.179.477						
				Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional														14.188.179.477						
																		F	5	0	90	0	3050	31.424.337
																		F	5	0	90	0	3052	258.135.680
																		F	5	0	90	0	3097	726.630.535
																		F	5	0	90	0	3098	1.797.874.960
																		F	5	0	90	0	3099	736.981.541
																		F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278
								F	5	0	90	0	3101	3.087.262.540										

			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.176.903
			F	5	0	90	0	3105	95.675.156
			F	5	0	90	0	3106	6.142.392
			F	5	0	90	0	3107	563.098.311
			F	5	0	90	0	3108	407.162.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.552.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.029.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL									14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125			Direito à Cultura							2.000.000
			Atividade							2.000.000
13	392	5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13	392	5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
			Financiamento gerenciado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito																
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR																
ANEXO I												Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial												17.711.960		
				Operação Especial												17.711.960
28	846	2317 0355		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)												17.711.960
28	846	2317 0355 0001		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional												17.711.960
										F	3	0	50	0	1114	14.169.569
										F	4	0	50	0	1114	3.542.391
TOTAL - FISCAL																17.711.960
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																17.711.960

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

ORGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
4101		Comunicação Pública e Governamental											686.442				
04 571		4101 212H		Atividade									686.442				
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									686.442				
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									686.442				
				Projeto apoiado (unidade)									686.442				
		4101	212H	0001													
TOTAL - FISCAL														686.442			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														686.442			

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											18.402.578
				Operação Especial									18.402.578
12	368	5111 0E53		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola									18.402.578
12	368	5111 0E53 0021		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão									13.542.249
				Veículo adquirido (unidade): 95			F	4	7	30	8	1000	13.542.249
12	368	5111 0E53 0042		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina									4.860.329
				Veículo adquirido (unidade): 10			F	4	7	30	8	1000	4.860.329
TOTAL - FISCAL													18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													18.402.578

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II												Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania														4.000.000
06 181		5116 166N		Projeto												4.000.000
				Construção da Universidade Corporativa da PRF												4.000.000
				Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF												4.000.000
				Obra construída (percentual de execução): 20												4.000.000
06 181		5116 166N 5664								F	4	2	90	0	1020	
TOTAL - FISCAL															4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															4.000.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II													Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania															1.330.000		
06 181		5116 15XC		Projeto															1.330.000
				Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão															70.000
				Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA															70.000
				Prédio construído (percentual de execução): 1															70.000
				Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro															1.260.000
06 181		5116 164A		Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ															1.260.000
				Prédio construído (percentual de execução): 10															1.260.000
TOTAL - FISCAL																	1.330.000		
TOTAL - SEGURIDADE																	0		
TOTAL - GERAL																	1.330.000		

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar				
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos												97.513.653		
				Atividade												97.513.653
14	422	5115 6067		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos												97.513.653
14	422	5115 6067 0001		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional												97.513.653
				Projeto apoiado (unidade)						F	3	2	90	0	1083	35.283.931
										F	4	2	40	0	1083	5.395.735
										F	4	2	90	0	1083	56.833.987
TOTAL - FISCAL																97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																97.513.653

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106		Transporte Rodoviário														80.000.000
				Projeto												80.000.000
26	782	3106	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG												7.699.088
26	782	3106	10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais												7.699.088
				Trecho adequado (quilômetro)						F	4	3	90	0	1000	7.699.088
26	782	3106	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA												11.836.935
26	782	3106	10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará												11.836.935
				Trecho construído (quilômetro)						F	4	3	90	0	3129	11.836.935
26	782	3106	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS												25.000.000
26	782	3106	112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul												25.000.000
				Obra executada (percentual de execução física)						F	4	3	90	0	1000	25.000.000
26	782	3106	163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI												11.182.040

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT							11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA							10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC							3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	3.281.937
TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														4.777.841
				Atividade												
13	122	0032	2000	Administração da Unidade											4.277.841	
13	122	0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional											4.277.841
					F	3	2	90	0	1000						3.469.946
					F	4	2	90	0	1000						807.895
13	131	0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública											500.000	
13	131	0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional											500.000
					F	3	2	90	0	1000						500.000
5125		Direito à Cultura														222.159
				Atividade												
13	125	5125	20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual											222.159	
13	125	5125	20ZJ	0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional											222.159

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II											Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													105.811	
18 211		0032 165U		Projeto												105.811
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil												105.811
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional												105.811
				Evento realizado (unidade)												105.811
18 211		0032 165U 0001								F	3	2	90	0	1000	
TOTAL - FISCAL															105.811	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															105.811	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II											Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia													1.493.568	
21	606	1191	21B6	Atividade											1.493.568	
				Assistência Técnica e Extensão Rural											1.493.568	
				Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional											1.493.568	
				Produtor assistido (unidade)											1.493.568	
21	606	1191	21B6	0001						F	3	2	90	0	1000	

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar											6.430.702
				Atividade									6.430.702
21 608		5636 21B9		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais									6.430.702
21 608		5636 21B9 0001		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional									6.430.702
				Agricultor assistido (unidade)			F	4	2	90	0	3129	6.430.702
TOTAL - FISCAL													6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318		Gestão de Riscos e de Desastres											3.748.440
				Atividade									3.748.440
06 182		2318 21HP		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas									2.124.451
06 182		2318 21HP 0001		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional									2.124.451
				População beneficiada (unidade): 7812			F	4	2	90	0	3129	2.124.451
06 182		2318 21HQ		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad									923.989
06 182		2318 21HQ 5664		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF									923.989
				Equipamento adquirido (unidade): 601			F	4	2	90	0	3129	923.989
06 182		2318 8172		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)									700.000
06 182		2318 8172 0001		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional									700.000

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000	700.000
TOTAL - FISCAL									3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.300.000
04	122	0032 2000	Atividade	F	3	2	90	0	1000	1.300.000
			Administração da Unidade							1.300.000
			Administração da Unidade - Nacional							1.300.000
04	122	0032 2000 0001								1.300.000
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							1.000.000
04	127	2317 20WQ	Atividade	F	3	2	90	0	1000	1.000.000
			Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.000.000
			Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							1.000.000
04	127	2317 20WQ 6000	Projeto apoiado (unidade): 1							1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.300.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							1.763.109
20	608	2317 214S	Atividade							1.763.109
			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia							950.000

20	608	2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional								950.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		500.000
				F	4	2	90	0	1052		450.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional								413.109
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional								413.109
			Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		13.109
				F	4	2	90	0	1052		400.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais								400.000
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional								400.000
			Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109